



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 362/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	ELIZABETE IVATIUK
CARGO	FISCAL FAZENDÁRIO
RG	6.300.442-1/PR
CNH/Nº	01092664906

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2412  
De 11/06/16  
Res. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br